



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 428 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23160.000135.2014-41.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme abaixo relacionado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
08/2015	Imprensa Nacional	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias.	Jocimar Alves de Macêdo SIAPE: 2240895	Délcio Maciel Santos SIAPE: 1969605

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Portaria 298, de 12/02/2016

Publicada no BS/IFB, de 08.03.2017